

DECRETO Nº 038/99 DE 14 ABRIL DE 1.999

REVOGA O DECRETO Nº 080/98 DE 10 DE AGOSTO DE 1.998, QUE DESIGNOU SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER POR DIREÇÃO ESCOLAR.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

Art. 1ºFica revogado "in totum", a partir da presente data, o Decreto nº 080/98 de 10 de Agosto de 1.998, que designou a especialista em educação, símbolo MAG, nível II, professora DIRCE ALICE MORENO, para responder interinamente, pela direção da Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO".

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ºRevogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 1.999.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 038/99 DE 14 ABRIL DE 1.999

REVOGA O DECRETO Nº 080/98 DE 10 DE AGOSTO DE 1.998, QUE DESIGNOU SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER POR DIREÇÃO ESCOLAR.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

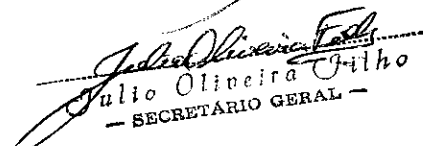
DECRETA:

- Art. 1º** Fica revogado "in totum", a partir da presente data, o Decreto nº 080/98 de 10 de Agosto de 1.998, que designou a especialista em educação, símbolo MAG, nível II, professora DIRCE ALICE MORENO, para responder interinamente, pela direção da Escola Municipal "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO".
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 1.999.


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


Julio Oliveira Filho
- SECRETARIO GERAL -